



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	699
Horário	16:30
24 ABR. 2019	
Assinatura	

Indicação nº: 361/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a construção de um abrigo de Parada de Ônibus, na Rua Maestro Adoasto Pires Neves, próximo a Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no Bairro Iperj.

Justificativa:

Quem sofre com a falta de abrigo são os usuários dos ônibus e os alunos do transporte escolar. A falta de um abrigo colocam as pessoas expostas diariamente ao sol forte e frequentemente a chuvas. É preciso dar maior atenção aos cidadãos que utilizam o transporte público.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Abril de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador